

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS PARA ATUAÇÃO COMO INSTRUTORES NOS CURSOS “GESTÃO DA ESTRATÉGIA COM O USO DO BSC” E “MÓDULO 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL (PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE GERENTES OPERACIONAIS - PDGO)”**

O Presidente da **FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP**, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de processo seletivo de servidores públicos federais para atuação como instrutores nos cursos “Gestão da Estratégia com o uso do BSC” e “Módulo 2 – Planejamento e Gestão Organizacional (Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais- PDGO)” cujos detalhamentos encontram-se no Anexo I.

Poderão participar do presente processo seletivo os servidores públicos federais ativos, regidos pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os contratados temporários nos termos da Lei nº 8.745 de 09 de dezembro de 1993, de 11 de dezembro de 1990, com atuação em órgãos públicos situados em qualquer região do País.

**DAS INSCRIÇÕES**

Os interessados deverão entregar em envelope lacrado o formulário “Ficha de Inscrição” (Anexo II), devidamente preenchido, acompanhado do diploma da titulação mais elevada e da comprovação de experiência, ambos vinculados às temáticas dos cursos, conforme critérios definidos neste edital.

O envelope poderá ser entregue pessoalmente no período de **18/02/2013 a 19/03/2013**, no horário de **9h às 16hs**, no Protocolo da ENAP, situado no SAIS Área 2A, Térreo, Brasília/DF, CEP 70.610-900.

Admitir-se-á o encaminhamento via correio, sendo considerada a data da postagem. Recomenda-se o encaminhamento com aviso de recebimento (A/R). A ENAP não se responsabiliza por eventuais extravios de documentação.

O envelope deverá vir com a seguinte indicação no campo do destinatário:

**“Processo Seletivo de Instrutores para os cursos “Gestão da Estratégia com o uso do BSC” e “Módulo 2 – Planejamento e Gestão Organizacional (Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - PDGO)”**

**ENAP – Protocolo  
SAIS Área 2A, Térreo,  
Brasília/DF  
CEP 70.610-900**

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas: I - Análise Curricular; e II - Participação em Curso de Formação. O resultado será divulgado exclusivamente no endereço eletrônico [www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br).

### a) Etapa I - Análise Curricular

A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

<b>Crítérios</b>	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Experiência docente</b>	1 ponto para cada 6 meses de experiência docente, a partir do ano de 2002, na temática do curso, com alunos adultos.	<b>15</b>
<b>Pós-Graduação com Concentração em Sociologia, Ciência Política, Administração Pública ou áreas afins</b>	Especialização – 2 Pts.	<b>6</b>
	Mestrado – 4 Pts.	
	Doutorado – 6 Pts.	
<b>Experiência Técnica</b>	2 (dois) pontos por ano de experiência em atividades/funções gerenciais relacionadas com planejamento e/ou gestão organizacional.	<b>16</b>
<b>Cursos de aperfeiçoamento Correlatos</b>	1 (um) ponto por curso realizado na área de administração pública, planejamento e/ou gestão organizacional, com carga horária mínima de 16 horas/aula por curso.	<b>4</b>

Serão considerados aptos a participar da segunda etapa do processo seletivo os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 20 (vinte) pontos na soma dos critérios definidos na referida tabela.

Os dados informados nos itens 2,3 e 4 da ficha de inscrição, somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declarações ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível do nome dos representantes que os assinam.

No critério “Pós-Graduação”, será considerada somente a pontuação relativa ao título de maior nível na área de concentração pertinente ao curso pretendido

## **b) Etapa II – Curso de Formação**

Os candidatos pré-selecionados na Etapa I serão convidados a participar da Etapa II - Curso de Formação referente aos dois cursos, a realizar-se na ENAP, em período a ser divulgado posteriormente.

A ENAP exime-se de despesas com viagens e hospedagens dos candidatos provenientes de outras Unidades Federativas, que, porventura, forem selecionados para o curso de formação.

A avaliação dos candidatos será realizada ao término do curso de formação, com base no desempenho demonstrado em aulas ministradas sobre temas específicos dos cursos especificados neste Edital, segundo os critérios constantes da tabela a seguir.

<b>Crítérios</b>	<b>Especificação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Domínio do Assunto</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Adequação do conteúdo ao tema da aula;</li><li>• Conhecimento dos fundamentos teóricos, métodos e técnicas pertinentes ao tema objeto de exposição pelo candidato;</li><li>• Capacidade de articular experiências práticas com a teoria sobre o tema;</li><li>• Objetividade e exatidão das respostas aos questionamentos feitos pelos participantes da aula.</li></ul>	<b>10</b>
<b>Didática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Planejamento didático e sequencial do conteúdo apresentado (introdução, objetivos, desenvolvimento e conclusão);</li><li>• Concatenação das ideias e sequência lógica do assunto;</li><li>• Postura em sala de aula (estímulo à participação e receptividade às opiniões do grupo); uso da norma padrão da língua portuguesa; naturalidade e dinamismo;</li><li>• Utilização eficiente de recursos e material de apoio;</li><li>• Adequação do assunto e da aula ao tempo pré-determinado.</li></ul>	<b>10</b>

Serão considerados aptos a ministrar o curso “Gestão da Estratégia com o uso do BSC” ou “Módulo 2 – Planejamento e Gestão Organizacional (Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - PDGO)” da ENAP os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 12 (doze) pontos na soma dos critérios definidos na referida tabela, observada a pontuação

mínima de 6 (seis) pontos para cada critério de avaliação, bem como cumprirem a frequência mínima de 80% nas atividades que compõem os cursos.

Os resultados da avaliação dos candidatos serão submetidos à homologação do Conselho Diretor da ENAP.

### **DAS ATRIBUIÇÕES**

Os profissionais selecionados poderão ser convidados a atuar como docentes dos referidos cursos de acordo com as necessidades da ENAP, considerando a demanda e os perfis de cada turma.

No desempenho desse papel, os profissionais incumbir-se-ão da condução do curso de acordo com os referenciais educacionais da ENAP, particularizando-se a orientação para o ensino teórico-aplicado e o uso de metodologias adequadas à capacitação de adultos, conforme visto no curso de formação.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) As informações sobre o presente processo seletivo, bem como os resultados das etapas de seleção estarão à disposição dos candidatos no endereço eletrônico da ENAP: [www.enap.gov.br](http://www.enap.gov.br).
- b) Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo.
- c) Os profissionais selecionados e convidados para ministrar o curso “Gestão da Estratégia com o uso do BSC” ou o curso “Módulo 2 – Planejamento e Gestão Organizacional (Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais)” deverão estar atentos para as disposições da legislação que rege a Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, particularmente a carga horária definida no § 1º do art. 76 – A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- d) Os profissionais selecionados deverão manter currículo atualizado no Banco de Colaboradores da ENAP e na Plataforma Lattes.
- e) Os casos omissos, no que se refere à realização deste Processo Seletivo, serão apreciados pela Diretoria de Desenvolvimento Gerencial – DDG.

Brasília-DF, de fevereiro de 2013.

Paulo Sergio de Carvalho  
Presidente da ENAP

## **ANEXO I**

### **CURSO “Gestão da Estratégia com o uso do BSC”**

#### **Público-alvo**

Servidores públicos em geral.

#### **Objetivos de aprendizagem**

Ao final do curso, o participante deverá ser capaz de:

- Identificar a importância do planejamento estratégico nas organizações públicas;
- Caracterizar os elementos constitutivos do planejamento estratégico nas organizações públicas;
- Identificar os aspectos relevantes para a implementação do planejamento estratégico.

#### **Principais tópicos**

##### Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas

- O Ciclo de Planejamento do Governo Federal;
- A Missão, Visão e Valores;
- Análise Estratégica do Ambiente Interno e Externo;
- Mapa Estratégico;
- Indicadores e Metas Estratégicas;
- Projetos Estratégicos e Planos de Ação;

##### Implementação do Planejamento Estratégico

- Planejamento Estratégico no cotidiano das Organizações Públicas;
- Os desafios da implementação do Planejamento Estratégico nas Organizações Públicas;
- Planejamento Estratégico e a Mudança Organizacional;
- Apresentação do Caso da Gestão Estratégica da Secretaria Executiva do MJ;
- Fórum de Discussão.

#### **Metodologia**

Exposição dialogada, filmes, debates, simulações, exercícios em grupo e estudo de caso.

#### **Carga horária**

28 horas

## **CURSO “Módulo 2: Planejamento e Gestão Organizacional (Programa de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais - PDGO)”**

### **Público-alvo**

Gerentes operacionais dos órgãos da Administração Pública Federal, compreendendo-se como tal os gerentes de primeira linha diretamente envolvidos com a condução de equipes de execução.

### **Objetivo do Programa**

Capacitar os gerentes operacionais da Administração Pública Federal para o exercício eficiente e efetivo de suas funções, por intermédio de conteúdos essenciais à compreensão do contexto institucional do Estado e da Administração, da gestão de processos, do planejamento estratégico organizacional, do ciclo de gestão governamental e da gestão de recursos, bem como da aplicação de conceitos e ferramentas destinados à mobilização de equipes com foco nos resultados e na criação de valor público.

### **Objetivos de Aprendizagem do Módulo 2**

Ao final do módulo, o participante será capaz de:

- Definir os principais aspectos conceituais do planejamento e da gestão estratégica;
- Descrever as principais etapas para a estruturação do planejamento estratégico institucional;
- Organizar os principais elementos do referencial estratégico;
- Contribuir de forma criativa para a potencialização dos planos estratégicos e dos processos decisórios em sua organização.

### **Principais tópicos**

1. Contexto Histórico do Planejamento
  - Evolução do Planejamento nas Organizações
  - Gestão e Planejamento em um Contexto de Mudanças
2. Fundamentos do Planejamento Estratégico
  - Por que planejar?
  - O que é o Pensamento Estratégico?
  - A Gestão Estratégica como Princípio
  - Porém, o que é Planejamento?
  - O que é Estratégia?
  - Como ocorre o Planejamento?
  - Mas, o que é um Plano Estratégico?

3. Etapas do Planejamento Estratégico
  - Leitura da Organização
  - Mobilização das Lideranças
  - Diagnóstico Organizacional
  - Referenciais Estratégicos
  - Painel de Gestão
  - Alinhamento da Intervenção
  
4. Gestão Estratégica
  - Seleção dos Indicadores de Avaliação do Plano
  - Implementação do Comitê de Gestão Estratégica
  - Monitoramento do Plano
  - Avaliação e Atualização do Plano
  - Papel das Gerências Operacionais na Gestão Estratégica

### **Metodologia**

Os eventos que constituem o Programa privilegiam, de acordo com a natureza dos conteúdos, exposições dialogadas, abordagem de casos, estudos comparados e análise de experiências exitosas, visando estimular a reflexão e o espírito crítico-analítico dos participantes com relação ao seu papel como gerentes operacionais nas organizações públicas.

### **Carga horária do Módulo 2**

14 horas